

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 17 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui a “Semana de Leitura” no Município de Carlos Barbosa e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído no Município de Carlos Barbosa, a “Semana de Leitura”, que deve ocorrer, semestralmente, na primeira semana do mês de março e do mês de novembro de cada ano.

Art. 2º. Os eventos em alusão a “Semana de Leitura” devem constituir-se de atividades de leitura em toda a rede escolar, com o objetivo de incentivar a prática de leitura.

Art. 3º. Durante a “Semana de leitura”, a biblioteca pública Municipal terá seu horário estendido até às 21h00, objetivando facilitar o acesso para pessoas que trabalham ao longo do dia, e que tem disponibilidade somente após às 18h00 para frequentar dito espaço.

Art. 4º. Fica, desde já, o Município de Carlos Barbosa, autorizado a firmar parcerias com entidades voltadas para o fomentar a leitura, sempre objetivando incentivar e trazer novos leitores para o mundo dos livros.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 14 de novembro de 2022.

Everson Kirch
Prefeito do Município de Carlos Barbosa – RS.



Exposição de Motivos

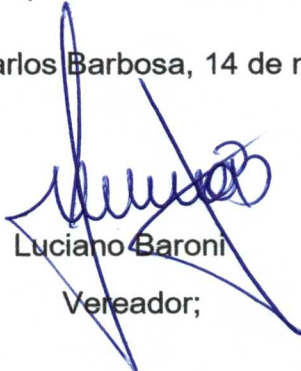
A presente proposição é uma reivindicação das Vereadoras por um dia, Martha de Souza Fernandes e Amanda Schwartz de Carvalho, alunas da Escola Estadual Elisa Tramontina.

Sabidamente a educação é base primordial para uma sociedade mais organizada, sendo que a leitura estimula o desenvolvimento cultural, mental e intelectual do ser humano.

Pensando nesse sentido, apresenta-se a presente indicação de projeto de lei visando estimular e fornecer opções de horários para que mais barbosenses frequentem a Biblioteca Pública Municipal desta cidade, bem como regre atividades voltadas para a leitura em ambientes escolares.

Por tais razões, é que contamos com o acatamento desta Indicação de Projeto de Lei pelo Poder Executivo.

Carlos Barbosa, 14 de novembro de 2022.



Luciano Baroni
Vereador;

Martha de Souza Fernandes
Vereadora por um dia.

Amanda Schwartz de Carvalho
Vereadora por um dia.